

PORTARIA D.G. Nº 453/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5279/2019,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.CGEST nº 06/2019, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, que trata da 2ª Reunião de Análise do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2019, nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, na cidade de Brasília/DF, doc. 2, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor, doc. 3;

Considerando o Ofício Circular nº 670/2019 do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, informando que realizará no dia 28 de agosto de 2019, a 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, na cidade de Brasília/DF, doc. 4, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor, doc. 5,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP, CJ-02, Matrícula nº 308162053, a fim de participar dos seguintes eventos: nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, da 2ª Reunião de Análise do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho/CSJT, e no dia 28 de agosto de 2019, da 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se no Auditório 1 do Tribunal Superior Eleitoral/TSE, ambos na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolos SUAP nº 4912/2019 e nº 5211/2019, respectivamente.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 29 de agosto de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm